



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1550

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Pela primeira vez, Prefeitura de Botucatu oferecerá exames de colonoscopia

A partir de dezembro a Secretaria Municipal de Saúde vai oferecer exames de colonoscopia para os pacientes da rede municipal. O serviço está disponível pela primeira vez graças à contratação, via licitação, de um laboratório da Cidade.

Ao todo, foram compradas 408 colonoscopias de última geração a baixo custo para atender a fila de espera de pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do Município. Atualmente, são aproximadamente 450 pessoas aguardando para fazer o exame no Hospital das Clínicas ou no Ambulatório de Especialidades Médicas (AME).

As colonoscopias começam a ser feitas a partir de dezembro deste ano e a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento dos pacientes em fila de espera na clínica contratada. Os exames poderão ser feitos apenas a partir do encaminhamento médico, solicitado após consulta em uma das unidades de saúde do Município.



Natação AcD garante três medalhas para Botucatu nos Jogos Abertos

Botucatu continua com seu bom desempenho na 83ª edição dos Jogos Abertos do Interior, em Marília. Dessa vez, as medalhas vieram nas piscinas.

O atleta Anízio Celestino ganhou duas medalhas de prata nos 50m peito, pela categoria SB3, e nos 50m costas, na categoria S4. Anízio já havia ganhado dois ouros e um bronze durante os Jogos Regionais, realizados em Botucatu no último mês de julho.

O nadador botucatuense Alexandre Soares também subiu ao pódio, conquistando uma medalha de bronze nos 50m costas, na categoria S5. Alexandre também competiu durante os Regionais em Botucatu, quando conquistou um ouro e dois bronzes.

Com as medalhas, Botucatu está na 37ª posição da Classificação Geral dos Jogos Abertos. Na primeira posição permanece São José dos Campos, com 188 pontos, seguida de Santos, na segunda com 165 pontos, e São Caetano do Sul, com 136.

Os Jogos Abertos em Marília ocorrem até o próximo dia 23 de novembro e englobam 31 modalidades esportivas, cerca de 14 mil atletas e mais de 350 municípios de todas as regiões do Estado. A delegação botucatuense conta com 300 participantes, entre eles atletas, comissão técnica e dirigentes.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12

Contrato/Aditivo nº. **367/2019**

Processo Administrativo nº. 47.692/2019 anexo ao de nº 28.247/2012 - Dispensa locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA DIAS**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Aditamento: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses

Contrato nº. **375/2019**

Processo Administrativo nº. 37.896/2019 – Pregão nº. 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA

Valor: R\$ 193.999,92 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 253 – Secretaria Municipal de Governo

Contrato Nº **377/2019**

Processo Administrativo nº. 29.690/2019, Concorrência Pública nº 008/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de conjuntos de iluminação pública no município de Botucatu.

Valor: R\$ 78.316,40 (Setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 521 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **380/2019**

Pregão Presencial nº **375/2.019** - Processo nº 38.057 /2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS.

Valor: R\$ 318.240,00 (Trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais).

Ficha : nº 326

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Processo Administrativo nº. 40.328/2019 - Pregão nº. 393/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 754352/2010/MAPA/CAIXA.

Valor: R\$ 8.825,00 (Oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 569

Data: 14/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Processo Administrativo nº. 40.328/2019 - Pregão nº. 393/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **IZ DA SILVA EQUIPAMENTOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 754352/2010/MAPA/CAIXA.

Valor: R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 569

Data: 14/11/2019

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **46.021/2019, anexado ao de nº 19.972/2017** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Outubro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.521/2019** anexado ao de nº **29.705/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.449/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **52.041/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.221/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 582/2019

Processo nº. 37.047/2.019 - Pregão nº. 345/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CV TYRES EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL, PERFIL 1000, ARO 20, ÍNDICE DE PESO 146/143, VELOCIDADE 100KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, SIDEWALLBSW –LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO, PESO PNEU DE 62KG.	un	150	Speedmax	1.266,00	189.900,00	CV Tyres Eireli
02	PNEU 185 R14 LISO RADIAL, LARGURA 185, ARO 14, ÍNDICE DE PESO 102/100, ÍNDICE DE VELOCIDADE R-170KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SIDEWALLBSW – LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO (KOMBI) SIMÉTRICO.	un	129	Linglong	207,90	26.819,10	CV Tyres Eireli
VALOR TOTAL R\$ 216.719,10							

Botucatu 14 de Novembro de 2019

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.125/2019** – Pregão Presencial nº **470/2019**, nomeada pela portaria nº 3878 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 07 e 14.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 11.

DESERTO, itens de 1 a 5, de 08 a 10, 12 e 13.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 52.125/2019 – Pregão nº **470/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.328/19** – Pregão Presencial **393/19**, nomeada pela portaria nº 3.647 para as empresas:-

COMERCIAL USUAL EIRELI EPP – ITENS 01, 06, 15 e 16;

IZ DA SILVA EQUIPAMENTOS – ITENS 12 e 13;

FRACASSADO – ITENS 02, 03, 04, 05, 07, 09 à 11, 17, 19 e 20;

DESERTO – 08, 14 e 18.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **40.328/19** – Pregão Presencial nº **393/19**, do tipo maior lance, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Thomas Fiori de Andrade, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21422.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que o recurso apresentado foi julgado improcedente, conforme consta no processo, Processo Administrativo nº. **46.583/2019** – Pregão Presencial **420/19**, fica adjudicado o objeto da presente Licitação para a empresa:-

MARKET FOUR SERVIÇOS EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **46.583/19** – Pregão Presencial nº **420/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 19609.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.315/19** – Pregão Presencial **441/19**, nomeada pela portaria nº. 3.830 para as empresas:

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA – ITENS 01 À 05, 07, 09 À 16;

ASI TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – ITENS 06 E 08.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.315/19** – Pregão Presencial nº **441/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **51.404/2.019** – **Pregão 4542.019**, nomeada pela portaria n.º 3847, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME, no item 01 – COTA PRINCIPAL.

COTA RESERVADA

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME, no item 02 – COTA RESERVADA.

Botucatu, 14 de novembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 51.404/2.019 – Pregão **454/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de novembro de 2.019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.507/2.019** – **Pregão 435/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3817, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 01 – COTA PRINCIPAL.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 02 – COTA RESERVADA.

Botucatu, 14 de novembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 49.507/2.019 – Pregão **435/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de novembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.168/2.019** – Pregão **406/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3750 para a empresa:

REFRIGERAÇÃO REFRILAR LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 18 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **46.168/2.019** – Pregão **416/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor RENATO KIMURA MONTANHA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de novembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **47.867/2019** - Convite nº. **017/2019**, para a empresa: **TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.**

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO DE **MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. **47.867/2019** - Convite nº. **017/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 19103.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.130/2.019** – Pregão **474/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3825 para a empresa:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 9.

Botucatu, 19 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.130/2.019** – Pregão **474/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de novembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.309/2.019** – Pregão **436/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3825 para as empresas:

NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, nos itens 01, 02, 06.

COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Botucatu, 19 de novembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **50.309/2.019** – Pregão **436/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA e PAULO SÉRGIO HELIODORO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de novembro de 2.019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.128/19** – Pregão Presencial **472/19**, nomeada pela portaria nº. 3.880 para as empresas:-

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 01, 03, 06, 08 à 12, 14 e 15;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 04, 07 e 16;

DESERTO – ITENS 02, 05 e 13.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.128/19** – Pregão Presencial nº **472/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.129/19** – Pregão Presencial **473/19**, nomeada pela portaria nº. 3.881 para as empresas:-

CIRURGICA KLG EIRELI ME – ITENS 02 e 06;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 05, 08 e 15;

PORTAL LTDA – ITEM 13;

FRACASSADO – ITENS 01, 04, 07, 10, 11 e 12;

DESERTO – ITENS 03, 09 e 14.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.129/19** – Pregão Presencial nº **473/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.176/2019** – Pregão Presencial nº **317/2019**, nomeada pela portaria nº 3503 para as empresas:

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME, nos itens de 01 a 10 e de 13 a 15.

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, no item 11.

COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, no item 12.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 35.176/2019 – Pregão nº **317/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores RENATO KIMURA MONTANHA e PAULO SÉRGIO HELIODORO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.127/19** – Pregão Presencial **471/19**, nomeada pela portaria nº. 3.879 para as empresas:-

DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITENS 02, 06 e 07;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 05 e 09;

FRACASSADO – ITEM 03;

DESERTO – ITENS 01, 04, 08 e 10.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **52.127/19** – Pregão Presencial nº **471/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.111/2.019** – Pregão **460/2.019**, nomeada pela portaria nº 3868 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens **02, 04, 07, 14.**

Botucatu, 19 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.111/2.019 – Pregão 460/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de novembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.116/2.019 – Pregão 464/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3872 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01 e 09.

Botucatu, 20 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.116/2.019 – Pregão 464/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de novembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que o recurso apresentado foi julgado improcedente, conforme consta no processo, Processo Administrativo nº. **45.297/2019 – Pregão Presencial 411/19**, fica adjudicado o objeto da presente Licitação para a empresa:-

SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **45.297/19 – Pregão Presencial nº 411/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores César Pereira de Oliveira, Marcelo da Silva Pessoa e João Aparecido de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 18954 e 18955.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.523/2019 – Pregão nº 477/2019**, nomeada pela portaria nº 3885 para a empresa:

MARIA DONIZETH ENUMO ME, no item 01.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 52.523/2019 – Pregão nº **477/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e MARA LUCY DOMPIETRO RUIZ para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.845/2019** – Pregão nº **299/2019**, nomeada pela portaria n.º 3426 para a empresa:

HYGICARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA EPP, nos itens de 01 a 05.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 32.845/2019 – Pregão nº **299/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **51.403/2019** – Pregão Presencial **453/19**, nomeada pela portaria nº 3.846, foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 e 02;

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 03.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **51.403/19** – Pregão Presencial nº **453/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.113/19** – Pregão Presencial **462/19**, nomeada pela portaria nº. 3.870 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 09 à 11 e 13;
CIRURGICA UNIÃO LTDA – ITEM 15;
DESERTO – ITENS 01 à 08, 12 e 14.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.113/19** – Pregão Presencial nº **462/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.117/2.019** – Pregão **465/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3873 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 05.

Botucatu, 21 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.117/2.019** – Pregão **465/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de novembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.118/2.019** – Pregão **466/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3874 para as empresas:

CM HOSPITALAR S/A, nos itens 11, 15, 16.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no 14.

Botucatu, 21 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.118/2.019** – Pregão **466/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de novembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada pela empresa foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.580/2019** – Pregão nº **418/2019**, nomeada pela portaria nº 3763 para a empresa: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP** - item de 01.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 46.580/2019 – Pregão nº **418/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 21136.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3945

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo, no Processo Adm. Nº 50.317/2019 – Pregão Presencial nº 443/2019 – Portaria nº 3832 de 14/10/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3946

de 18 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 57.118/2019 - Pregão n.º 509/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3947

de 18 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 57.119/2019 - Pregão n.º 510/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3948

de 18 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 57.121/2019 - Pregão n.º 511/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3949

de 18 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 57.128/2019 - Pregão n.º 512/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3950

de 18 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **João Aparecido de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 387/2019; Processo Administrativo nº 46.583/2019 – Pregão Presencial nº 420/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3951

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha e Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 721 e 722/2019; Processo Administrativo nº 50.310/2019 – Pregão Presencial nº 437/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3952

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha e Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 723 e 724/2019; Processo Administrativo nº 50.315/2019 – Pregão Presencial nº 441/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3953

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Luciana Iquer de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 725/2019; Processo Administrativo nº 50.312/2019 – Pregão Presencial nº 438/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3954

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 726/2019; Processo Administrativo nº 51.404/2019 – Pregão Presencial nº 454/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3955

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 727/2019; Processo Administrativo nº 47.855/2019 – Pregão Presencial nº 428/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3956

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Maria Inez de Fátima Alves e Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 728/2019; Processo Administrativo nº 50.313/2019 – Pregão Presencial nº 439/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3957

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 729 e 730/2019; Processo Administrativo nº 49.507/2019 – Pregão Presencial nº 435/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3958

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 731 e 732/2019; Processo Administrativo nº 50.927/2019 – Pregão Presencial nº 448/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3959

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Francisco Magnoni e Izabel Aparecida de Macedo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 733 e 734/2019; Processo Administrativo nº 45.780/2019 – Pregão Presencial nº 414/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3961

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 736/2019; Processo Administrativo nº 52.125/2019 – Pregão Presencial nº 470/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3961

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 736/2019; Processo Administrativo nº 52.125/2019 – Pregão Presencial nº 470/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3962

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 738 e 739/2019; Processo Administrativo nº 52.122/2019 – Pregão Presencial nº 469/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3963

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 740 e 741/2019; Processo Administrativo nº 52.120/2019 – Pregão Presencial nº 468/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3964

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 742/2019; Processo Administrativo nº 52.119/2019 – Pregão Presencial nº 467/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3965

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 390/2019; Processo Administrativo nº 46.168/2019 – Pregão Presencial nº 416/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3966

de 19 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Caio Galvão Scolástico**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 391/2019; Processo Administrativo nº 47.867/2019 – Convite nº 017/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura



Portaria nº 011/2019
de 12 de novembro de 2019

“Dispõe sobre autorização de
táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal
Infraestrutura de Botucatu,
no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas
no decreto 11.265/2018,
e nos termos dos Processos
Administrativos nº 55.091/2019.

R E S O L V E:

- I – AUTORIZAR a senhora **ODILIA DE FATIMA VIANA**, residente e domiciliada na Rua Dr. José Freire Villas Boas, nº 595 – nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº 34.044.466-6 SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi – Praça do Bosque”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – A requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.


André Luiz Peres
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br



Portaria nº 012/2019
de 14 de novembro de 2019

“Dispõe sobre autorização de
táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal
Infraestrutura de Botucatu,
no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas
no decreto 11.265/2018,
e nos termos dos Processos
Administrativos nº 55.516/2019.

R E S O L V E:

- I – AUTORIZAR o senhor **PAULO FERNANDES DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Clovis de Avellar Pires, nº 245 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 3.984.101 SSP/MG, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi – Praça São José”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2019.



André Luiz Peres
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

**MUNICIPIO DE BOTUCATU**

Estado de São Paulo

SOSM - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos

Período de 16/04/2019 a 20/11/2019

Edital N° 06

De conformidade com o paragrafo 2° do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares n° 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18609-270 - Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0361.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A , atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Imóvel localizado à 18605-257 - Rua DAS ROSAS 28 - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0267.0009 em nome de ANA ROSA TOFOLI BENEDITO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18609-180 - Rua TULIO D AIUTO - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0374.0003 em nome de DENIVAL DE ALMEIDA PAES LANDIM, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-255 - Rua DOS NARCISOS 60 - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0265.0009 em nome de ANTONIO SERATO, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18605-256 - Rua DAS CAMELIAS - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0267.0015 em nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18609-270 - Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0361.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A , atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18609-160 - Rua ANTENOR SERRA - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0320.0034 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A , atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Imóvel localizado à 18605-256 - Rua DAS CAMELIAS - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0265.0021 em nome de OLDAIR DORNELES BATISTA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18606-020 - Rua DOUTOR JOAQUIM AMARAL GURGEL - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 01.0126.0001 em nome de PAPRI HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18609-270 - Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0361.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A , atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

NotificacoesPorPeriodoFiscal

1

luiz.travasio

20/11/2019 14:01:28

Imóvel localizado à 18605-256 - Rua DAS CAMELIAS - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0265.0012 em nome de EDINALDO FRANCISCO DE ASSIS, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18606-020 - Rua DOUTOR JOAQUIM AMARAL GURGEL - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 01.0126.0002 em nome de PAPRI HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18602-092 - Avenida DOM LUCIO 613 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 01.0098.0017 em nome de PAULO LIBERATO MACEDO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Imóvel localizado à 18603-270 - Rua STELIO MACHADO LOUREIRO 345 - Bairro: VILA SAO LUCIO - identificado sob o número 05.0220.0021 em nome de WALDOMIRO NICOLAU, atender o artigo 55 e 59 - REPARO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18608-336 - Rua DOUTOR GUIMARAES - Bairro: JARDIM SHANGRI-LA - identificado sob o número 13.0043.0011 em nome de CARLITO BUTIGNOLI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18607-140 - RUA DALIA - Bairro: VILA SAO JOSE - identificado sob o número 05.0106.0009 em nome de LUIZ C. DE A. P. ALVES FILHO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Imóvel localizado à 18602-130 - Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA - Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - identificado sob o número 01.0089.0001 em nome de DARIO CEZAR DE CAMARGO, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 11578/2019

Qtde de Registros : 17

Botucatu, 20 de novembro de 2019

Coordenador de Limpeza Pública

NotificacoesPorPeriodoFiscal

2

luiz.travasio

20/11/2019 14:01:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**Secretaria Municipal de Infraestrutura****Fiscalização de Terrenos****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 –s/n-Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 36234/2019

Auto de infração nº 1353/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à AV. ESPANHA – JD. RIVIEIRA, identificado sob o número de inscrição 02.0297.0040 em nome de ALÍPIO LEME BRISOLLA.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 36213/2019

Auto de infração nº 1364/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, identificado sob o número de inscrição 11.0110.0042 em nome de PETRARCA BACCHI.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 37538/2019

Auto de infração nº 1407/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua QUATRO-LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA HELENA, identificado sob o número de inscrição 04.0444.0005, em nome de JOSÉ BATISTA ARAUJO.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 37531/2019

Auto de infração nº 1554/2019.

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOÃO DE CAMPOS (SALMOURA), identificado sob o número de inscrição 05.0062.0007, em nome de JOÃO GONÇALVES SOUTO.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública

Secretaria de Habitação e Urbanismo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os munícipes abaixo relacionados, sorteados como suplentes das unidades habitacionais dos Residenciais Cachoeirinha III (com 252 unidades) e Cachoeirinha IV (com 240 unidades), através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - faixa 1, para comparecerem junto à Secretaria de Habitação e Urbanismo, sita à Praça Pedro Torres nº 100, centro, Botucatu/SP, para a entrega da documentação necessária, no prazo de 15 dias a contar desta data:

Das pessoas sorteadas como suplentes à beneficiários do Residencial Cachoeirinha III:

CPF	NOME
330.293.859-49	JOSE PIRES
325.055.808-71	LARISSA TEREZINHA DOS REIS
293.177.998-92	LUCIANE OGER
384.379.138-45	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
419.322.258-62	MARIANA DE FATIMA DE PIERI OLIVEIRA
273.066.708-32	NILZA CONCEIÇÃO RODRIGUES
398.314.828-08	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA

Das pessoas sorteadas como suplentes à beneficiários do Residencial Cachoeirinha IV:

CPF	NOME
061.814.404-88	AMARA MORAES DA LUZ
407.191.348-70	ANDRE PRATES VALENTE
503.275.308-47	ANDRESSA CRISTINE OLIVEIRA ADAUTO
339.406.988-14	CLEONICE DE ALMEIDA DIAS VERNINI
145.808.518-03	DANIELI MARTINS DORINI
412.915.318-82	ELISANDRA EVELIN BATISTA
462.336.498-46	FELIPE AUGUSTO DA SILVA
007.241.588-63	JOSÉ FERREIRA LEITE FILHO
477.487.138-98	LUANA DOS SANTOS FIDENCIO
221.824.948-04	MARIA DALILA BARDUCO GARCIA
072.026.758-70	NATALINA DE FATIMA MARTINS LIMA
370.896.658-95	VIVIAN SANCHES GOMES

INFORMAMOS que a não entrega da documentação acarretará, nos termos do item 6.3 do decreto Municipal nº 11.573/18, a inabilitação dos candidatos, possibilitando a convocação dos próximos suplentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO que os munícipes abaixo descritos, foram sorteados como beneficiários das unidades habitacionais do Residencial Cachoeirinha III e Cachoeirinha IV, não compareceram à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para a entrega da documentação necessária para a efetivação da titularidade do imóvel.

CONSIDERANDO que a não entrega da documentação acarreta, nos termos do item 6.3 do Decreto Municipal nº 11.573/18, a inabilitação dos mesmos, possibilitando a

convocação dos suplentes.

Assim, é o presente para convocar:

RESIDENCIAL CACHOEIRINHA III	
CPF	NOME
229.452.568-00	CLAUDETE DE JESUS MARIANO
259.108.738-57	GIOVANO CASSIANO PONTES
RESIDENCIAL CACHOEIRINHA IV	
CPF	NOME
345903228-62	ANA CRISTINA DA SILVA PINTO
145.804.318-55	ANA MARIA MARTINS DA SILVA
404.324.268-92	EDUARDO SOARES DE LIMA
274502028-59	MARISA FREIRE DA SILVA
459.612.608-95	TIAGO MARTINS FELIZARDO

Que deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, apresentando a documentação necessária para a efetivação como titular do imóvel junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Praça Pedro Torres, 100.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA PROVOCARÁ A INABILITAÇÃO DOS SORTEADOS E CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS SUPLENTE.

BOTUCATU, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS BROTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Vigilância Sanitária

22/11/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1718/19 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 350750601-865-000333-1-6 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0008-07 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 333 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CINTIA CAVALCANTE MONTANHA PEGORER CPF: 39602927836 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17268-to UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/19 Data de Protocolo:13/11/2019 CEVS: 350750601-865-000333-1-6 Data de Validade: 13/11/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0008-07 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 333 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CINTIA CAVALCANTE

MONTANHA PEGORER CPF: 39602927836 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17268-to UF:SP Resp. Técnico: SARA RAQUEL MARTINS BARILI CPF: 41085013812 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17268-to UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação da Licença de Funcionamento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1737/19 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 350750601-863-000747-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0008-07 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 333 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 04281854878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47.041 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDREETTO CPF: 14579256808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6824 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1745/19 Data de Protocolo:11/11/2019 CEVS: 350750601-864-000047-1-5 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0002-03 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 203 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP Resp. Técnico: OSNI MOTA DE SANTANA CPF: 38342270807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.407 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1744/19 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 350750690-864-000008-1-7 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0001-14 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. LEGAL: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1743/19 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 39357716653 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1732/19 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF:SP Resp. LEGAL: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP Resp. Técnico: HELENA DE FATIMA FIORATO CPF: 26386081811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1736/19 Data de Protocolo: 08/11/2019 CEVS: 350750601-109-000058-1-9 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: WEATH INS. E COM. DE COSM. E NUTR. EIRELI CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Box 04 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE CPF: 13820758801 Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIOTTO BUSSADE CPF: 30165225866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP Resp. Técnico: CASSIA MARIANA DA SILVA CPF: 33645546847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45825 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação da Licença de Funcionamento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1731/19 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 350750601-

863-001052-1-0 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CNPJ/CPF: 31620656825 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 96 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CPF: 31620656825 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO PIACITELLI LYON CPF: 31620656825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1690/19 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 350750601-863-001181-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CNPJ/CPF: 39674437878 Endereço: Rua JOÃO MIGUEL RAFAEL, 455 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CPF: 39674437878 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE BARNABÉ SARTORI CPF: 39674437878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106967 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1754/19 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21244929859 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1750/19 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 350750601-863-001275-1-5 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. JOEL CHILOFF CNPJ/CPF: 14560803854 Endereço: Rua AZALEIA, 399 sala 93 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 Resp. Técnico: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.406 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1752/19 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: 28026455878 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1751/19 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 23244652808 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 507 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1753/19 Data de Protocolo: 12/11/2019 CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CNPJ/CPF: 28186360867 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1756/19 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 25/03/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: GIOVANA PIOVAN CPF: 36122640875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:62816 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1757/19 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 07/03/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MARYANA REIS PELOSO CPF: 08097956632 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92513 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/19 Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 07/03/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: MARYANA REIS PELOSO CPF: 08097956632 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92513 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1694/19 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 350750601-863-001396-1-0 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM CNPJ/CPF: 21921703865 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

PROCESSO: 33788/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 627

RAZÃO SOCIAL: M C J FERRARO EMPREENDIMENTO ME

CNPJ: 10.567.156/0001-02

RUA: Avenida João Pastina , 303 - Vila Pastina

CEP: 18570-000 - Conchas- SP

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1773, NO VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; c/c ART.110, inc. VII e XX do ART.122, todos da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 c/c itens 24.1.3; 24.1.9; 24.2.1; 24.2.10.2 da VR 24; itens 18.4.2.6.1 alínea "D"; 18.4.2.11.2 alínea "G"; 18.12.1 da NR18; item 35.1.2 da NR35 todos da Portaria nº 3.214 de 08/06/1978; c/c 4º da LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 22 de novembro 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.778 de 12 de novembro de 2019 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PATRICIA LIMA DALLE MOLLE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T.

PORTARIA Nº 39.779 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.780 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª AMANDA SANCHES ASTOLFI MENDES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.781 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA CAROLINE AMORIM DIAS BULAU, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.782 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LIGIA STEFANI TOMAZELLI, para o desempenho do cargo efetivo de

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 39.783 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª PATRICIA LIMA DALLE MOLLE, para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 39.784 de 13 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDMAR GIANI DE CAMARGO, para o desempenho do cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 39.785 de 14 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANSELMO BORTOTO FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

BOTUPREV

PORTARIA Nº 691

20 DE NOVEMBRO DE 2019

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidor Marisa Gomes de Araújo, RG: 33.710.639-3 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 06/2019; Processo Administrativo nº 08/2019; Dispensa nº 08/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante do Botuprev anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2019.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Apostilamento

Contrato nº 011/2018

Processo Administrativo nº014/2018 (Processo Administrativo nº 38.663/2015 - Pregão nº 272/2015)

Contratante/Sub-Rogante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratante/Sub-Rogado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERÍCIAS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA.

Alteração: REAJUSTAMENTO DE VALORES DOS ATENDIMENTOS, CONFORME CONTRATADO.

Resultado da Correção pelo IGPM anual: 3,166550%

Data Assinatura: 11/11/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº06/2019

Processo Administrativo nº08/2019 – DISPENSA Nº08/2019

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.

Contratada: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL COM O OBJETIVO DE ASSISTIR, DENTRO DO CONTRATO, COM

OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.COM ISSO, PROMOVER A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.01 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica)

Data do contrato:14/11/2019.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357

De 19 de novembro de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor ANDRÉ LUÍS BALBI o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

CONVITE

ACÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, em atendimento ao contido no Requerimento nº 1055/2019, de autoria da Vereadora Rose Ielo, realizará **REUNIÃO PÚBLICA** com a finalidade de tratar sobre questões relacionadas ao tema sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

DATA: **27 de novembro de 2019 (quarta-feira)**

HORÁRIO: **18h30min**

LOCAL: **Sede do Poder Legislativo**

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Parceiros:

Andrea S. Machado Pierine (CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social)

Tema: *As múltiplas faces da Violência contra a Mulher*

Dra. Cristiane Mendes Chiloff (Hospital das Clínicas – Faculdade de Medicina de Botucatu)

Tema: *Violência Sexual contra a Mulher*

Dra. Rayssa Blummer Surano (OAB – Botucatu)

Tema: *Projeto OAB vai à Escola – Prevenção da violência contra a Mulher*

Mm. Dra. Cristina Escher (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal – Botucatu)

Tema: *Violência Doméstica – Tratamento com a Família*

Delegacia de Defesa da Mulher

Conselho Municipal de Políticas Públicas da Mulheres

Promotoras Legais Populares

GCM – Patrulha Maria da Penha

A audiência será presidida pela **Vereadora Rose Ielo** e será aberta à participação popular.

Vereador **Ednei Lázaro da Costa Carreira**

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: INFORMA AUTOMACAO DE EMISSORAS LTDA

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software para gravação de áudio.

Valor Global: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)

Prazo: O presente contrato inicia-se na data de 26 de novembro de 2019 e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual ou menores períodos através de termo aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FICHA Nº. 21.

Data de assinatura: 12/11/2019

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 18/11/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H45

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereadora: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Cula

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0080/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que acrescenta § 3º no artigo 1º da Lei nº 5.111/2010, que dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 0079/2019, de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino e Zé Fernandes, que dispõe sobre o atendimento ao idoso, portadores de deficiência física, gestantes e mães com crianças de colo, em agências bancárias e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0081/2019, de iniciativa dos Vereador Sargento Laudo, que dispõe sobre a proibição da utilização de fogos de artifício e similares no âmbito do município de Botucatu.

REQUERIMENTO:

Nº. 1186/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Superintendente Nacional da Caixa Econômica Federal - solicitando envidar esforços no sentido de instalar uma agência da Caixa Econômica Federal na região leste de Botucatu, evitando que moradores e comerciantes tenham que se deslocar até a região central para realizarem suas operações bancárias.

Nº. 1187/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando substituir a cobertura e melhorar a infraestrutura do ponto de ônibus existente na Rua Doutor Celso Cariola, em frente ao SESI, no Conjunto Habitacional “Engenheiro Francisco Blasi” (Cohab III).

Nº. 1188/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - solicitando destinar recursos para implantar cobertura nas quadras de esportes das escolas EMEFI “Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto”, localizada no Jardim Cambuí, e EMEFI “Hernani Donato”, localizada no Residencial Cedro.

Nº. 1189/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços, junto ao governo do estado, para garantir a retomada das atividades do Posto Fiscal no Poupatempo de Botucatu, que foram suspensas desde aposentadoria dos funcionários.

Nº. 1190/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando transferir a placa de “proibido veículos pesados” instalada na

Rua Julio Dorini, próxima à residência de número 76, para outro local da referida via pública.

Nº. 1191/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando construir calçadas nos trechos que ainda não contam com o benefício, na Avenida Marginal, localizada às margens da Rodovia Prof. João Hypólito Martins, no Parque Marajoara.

Nº. 1192/2019- Autoria: CULA e JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar mão única de direção na Rua Agenor Nogueira, no Jardim Bom Pastor, ou caso tal medida não seja possível, realizar estudos para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados de referida via.

Nº. 1193/2019- Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando a construção de uma praça no Conjunto Habitacional "Residencial Jatobá", equipada com academia ao ar livre e parquinho infantil.

Nº. 1194/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para implantar uma faixa elevada de pedestres na Rua João Passos, nas proximidades do número 760, para disciplinar o trânsito e facilitar a travessia de pedestres, em especial idosos e munícipes com dificuldades de locomoção.

Nº. 1195/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Viação Piracicabana - solicitando enviaar esforços para implantação de uma linha de ônibus intermunicipal que interligue Botucatu a Brotas, para atender a demanda de estudantes e trabalhadores que necessitam de referido transporte.

Nº. 1196/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando implantar cobertura nos pontos de ônibus na Rodovia Marechal Rondon, em frente à entrada do bairro Chácara de Recreio Boa vista, protegendo contra o sol e a chuva os usuários do transporte coletivo.

Nº. 1197/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a pintura das lombadas existentes na Rodovia Alcides Soares, na altura da portaria II da Fazenda Lageado, bem como instalar no local placas sinalizando a existência dos redutores de velocidade e a distância indicando 200 e 100 metros no sentido Botucatu - Vitoriana e a distância indicando 300 metros no sentido Vitoriana – Botucatu.

Nº. 1198/2019- Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando, conforme processo licitatório em andamento, informarem quando serão instalados os novos abrigos nos pontos de ônibus em Botucatu, em especial no ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, em frente à escola "Chiri

Natação".

Nº. 1199/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Coronel Telhada - solicitando a possibilidade de destinar recursos públicos, através de emenda parlamentar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para viabilizar a reforma da pista de skate, localizada na praça "Dona Chiquita", no Jardim Planalto, bem como para construir uma praça de skate com medidas oficiais.

Nº. 1200/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando a relação dos integrantes da equipe que presta serviços na Unidade Básica de Saúde da Vila Cidade Jardim.

Nº. 1201/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutor de velocidade do tipo lombada na Avenida Mário Sartor, em frente ao número 145, no Polo Industrial.

Nº. 1202/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis o projeto das obras executadas em toda a extensão da Avenida Deputado Dante Delmanto, incluindo a nova rotatória, as obras de recapeamento asfáltico, o canteiro alto de concreto da avenida e da rotatória ao lado do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), os serviços de paisagismo e sinalização de trânsito, informando todos os procedimentos da licitação e contratação, realizados em cada obra, encaminhando as cópias dos números de contratos, informando ainda as fontes de recursos para pagamento.

Nº. 1203/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar dois redutores de velocidade do tipo lombada ao longo da Avenida São Paulo, localizada no Jardim Centenário.

Nº. 1204/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Governo, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu - solicitando realizarem um levantamento de servidores municipais que não tem casa própria, buscando junto às construtoras, a possibilidade de construção de moradias adequadas à renda dos servidores públicos municipais, bem como realizarem estudos para doação de uma área para construção de moradias para destacada categoria, possibilitando que os mesmos possam ter acesso a um imóvel próprio.

Nº. 1205/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma faixa de pedestres na Rua Luis Castelete, Distrito de Rubião Junior, nas proximidades dos Centros de Educação Infantil Caimã e Ruach, bem como instalar placas

indicativas de área escolar e limite de velocidade no local.

Nº. 1206/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar quais ações estão sendo tomadas para solucionar o grave problema dos acidentes de trânsito com vítimas fatais no município, visto que o número de vítimas, até o momento, já é maior do que o registrado no mesmo período de 2018.

Nº. 1207/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando viabilizar parceria com construtoras e incorporadoras contratadas para a realização de obras públicas e/ou de interesse social em nosso município, para que 50% da mão de obra empregada por tais empresas seja composta por trabalhadores de Botucatu.

Nº. 1208/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda - solicitando adotar medidas para que os antigos moradores do Jardim Botucatu no Distrito de Rubião Junior, contemplados com moradias nos Residenciais Cachoeirinha e com o programa "Aluguel Social", sejam inseridos no mercado de trabalho e contemplados com programas de profissionalização, dando prioridade para que os desempregados sejam admitidos na frente de trabalho da Prefeitura Municipal de imediato.

Nº. 1209/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a padronização e a manutenção dos "guarda - corpos" das pontes de Botucatu, em especial na área urbana do município.

Nº. 1210/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar uma abertura na ciclovia da Avenida Doutor José Barbosa de Barros, em frente ao número 1486, no Jardim Paraíso, facilitando a entrada e saída de veículos no Residencial Araucária.

Nº. 1211/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar iluminação pública e realizar o asfaltamento da viela localizada na Rua Alzira Domingues de Oliveira, entre os números 712 e 726, no Jardim Iolanda.

Nº. 1212/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Coronel Vitoriano Villas Boas, especificamente no trecho entre a Rua Francisco Lotufo e a Avenida Dom Lúcio.

Nº. 1213/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a revitalização da praça localizada entre as Ruas Turíbio Colino e Márcia Aparecida Galhardo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Nº. 1214/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando notificar o proprietário do estabelecimento de veículos localizado na Rua Dr. Jaguaribe, nº 1023, para que o mesmo possa realizar as devidas reformas na calçada e evitar acidentes com pedestres.

Nº. 1215/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Promotor de Justiça do Ministério Público de Botucatu - solicitando informações sobre a regularidade da nomeação de servidor que, estando em período de estágio probatório, foi designado para exercer função em comissão.

Nº. 1216/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação - solicitando realizar a pintura interna e externa da EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo", bem como a instalação de exaustores eólicos na pintura da quadra de esportes.

MOÇÃO:

Nº. 206/2019 - Autoria: CARREIRA e ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a Nova Diretoria da Associação das Empresas do Distrito Industrial III (AEDIT) de Botucatu, eleita para o biênio "2019/2021", nas pessoas da Presidente, Solange Aparecida Prearo, do Vice-Presidente, Luis Antonio Rodrigues, dos Diretores Executivos Julio Croce e Guilherme Castilho da Eira, dos Diretores do Conselho Fiscal Elessandro Silva Lugão e Patrícia Dias, do Tesoureiro Romulo Henrique Paes Fumes, do Secretário, Ordiley Fusco Rosa e dos Suplentes Sidney Lourenço Nogueira e Daniele Schlittler Gentile, desejando sucesso em seus trabalhos.

Nº. 207/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para a Rádio Educadora FM (87,9), nas pessoas dos fundadores Antônio Ribeiro de Brito e Odair Ribeiro de Brito, e da Presidente Gisele Pereira de Brito, extensiva a funcionários e colaboradores, pela produção e divulgação de conteúdo de qualidade sendo mais um excelente veículo de comunicação a contribuir com o desenvolvimento de Botucatu.

Nº. 208/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para os senhores Tiago de Oliveira Soares, Gisele Antunes de Lima e Alec Joe Roizman, pelos relevantes serviços prestados ao município no Projeto Desafio Pantera Negra, promovendo ações de combate ao preconceito e manifestações culturais de raízes africanas e afro brasileiras.

Nº. 209/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o senhor Josué Santaluci de Oliveira, coordenador do Projeto Social "Sou Skatista Com Orgulho", pelo excelente trabalho desenvolvido com jovens carentes do município, promovendo a prática esportiva de maneira exemplar.

Nº. 210/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Professora Hermínia Carnieto Tozadore, pela conquista de sua aposentadoria, fruto de uma trajetória profissional trilhada com muita dedicação, profissionalismo e competência, prestando relevantes serviços à sociedade botucatuense na área da educação.

Nº. 211/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para Alexandro Fagner Ferreira, Assessor Administrativo do Hemocentro de Botucatu, por sua excelente trajetória profissional e seu empenho e dedicação ao buscar benefícios para referida instituição.

Nº. 212/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o Movimento Cursilho de Cristandade do Brasil - Arquidiocese de Botucatu, nas pessoas de seus coordenadores André Luiz Parré Garcia e Celina Carla M. H. Parré Garcia, pelo Jubileu de Ouro da instituição em Botucatu, parabenizando por toda valorosa contribuição na evolução de incontáveis botucatuenses ao longo dos 50 anos de atividades.

INDICAÇÃO:

Nº. 21/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de colocar placas denominativas em todas as vias dos bairros de Botucatu, em especial nas vias do Rio Bonito Campo e Náutica.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Abelardo, Rose Ielo, Paulo Renato, Sargento Laudo e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 0073/2019 – de iniciativa do Vereador **Carreira** – que denomina de “Carmino de Leo” a “Rua D”, localizada no Loteamento Jardim Vitória II.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 0076/2019 - de iniciativa da Vereadora **Rose Ielo** – que denomina de “Renato Bicudo” a “Rua 07” localizada no Loteamento Residencial Lívia III.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2019 - de iniciativa do Vereador **Cula** – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Professor Doutor André Luís

Balbi, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 19 de novembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO